# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

## Preâmbulo

**Órgão**: Clube ASES, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília-DF, no Setor de Clubes Esportivos Sul-Trecho 02, Conjuntos 32/33, inscrita no CNPJ sob o nº 00.415.919/0001-46.
**Número do Edital**: TI001/2025
**Modalidade**: Recebimento de Proposta
**Tipo de Julgamento**: Menor Preço e Qualificação Técnica

O presente chamamento público é realizado com fundamento no art. 41 do Estatuto Social do Clube ASES e seguindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

## Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico em TI, por período de 12 meses, conforme especificações do **Termo de Referência - Anexo I**.

## Propostas

Data Abertura: 08/12/2025 – Horário: 8h
Data Encerramento: 17/12/2025 – Horário: 18h
Site do Edital: https://ases-df.org.br/novo/editais
E-mail recebimento de Propostas: tecnologia@ases-df.org.br
Notificação a Empresa vencedora: 22/12/2025.

## Condições de Participação

Poderão participar empresas que atendam aos requisitos legais, apresentem documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, social e econômico-financeira. É vedada a participação de empresas suspensas ou impedidas pela Receita Federal do Brasil.

## Qualificação Técnica

Comprovação por meio de atestados de capacidade técnica, certificados e certificações na área de tecnologia da informação, e formação em TI dos profissionais pertencentes ao quadro da empresa.

***Certificados / Certificações recomendadas***

a. CISSP (Certified Information Systems Security Professional)
b. CISM (Certified Information Security Manager)
c. CySA+ (Cybersecurity Analyst)
d. CRISC (Certified in Risk and Information Systems Control)
e. ITIL® (Information Technology Infrastructure Library)
f. PMP® (Project Management Professional)
g. CCNA (Cisco Certified Network Associate)
h. Microsoft Certified Infraestruture e Cloud
i. AWS Certified Infraestruture e Cloud
j. CompTIA Certified Infraestruture e Cloud
k. VMware Certified Infraestruture e Cloud
l. Google Cloud Certified Infraestruture e Cloud
m. CompTIA Certified Infraestruture e Cloud

n. Certified ScrumMaster
o. COBIT Certificate
p. ISO 27.000 (Segurança da Informação);
q. ISO 20.000 (Gestão dos Serviços de TI);
r. ISO 31.000 (Gestão de Riscos).

Outros similares...

## Critério de Julgamento

Vencerá a empresa que apresentar a maior pontuação no Cálculo Final, em relação a preço e qualificação técnica. Em caso de empate, será considerado o menor valor global fornecido.

Peso dos critérios
Preço (P):

- De R$ 2.000,00 a 2.500,00 – 7 Pontos
- De R$ 2.500,01 a 3.000,00 – 6 Pontos
- De R$ 3.000,01 a 3.500,00 – 5 Pontos
- De R$ 3.500,01 a 4.000,00 – 4 Ponto
- De R$ 4.000,01 a 4.500,00 – 3 Ponto
- De R$ 4.500,01 a 5.000,00 – 2 Ponto
- De R$ 5.000,01 a superior – 1 Ponto

Qualificação Técnica (QT): 2 Pontos, por certificado / certificação, limitado a 10 certificados.

Cálculo Final

$$CF = (P) + \Sigma(QT)$$

## Prazo e Condições de Pagamento

Pagamento mensal, após medição dos serviços e emissão da nota fiscal, conforme previsto no contrato, em referência ao valor global apresentado em proposta.

## Obrigações das Partes

A Contratada deverá prestar os serviços conforme especificações do **Termo de Referência**. O Contratante deverá efetuar os pagamentos e fornecer condições adequadas para execução.

## Anexos

Anexo I – Termo de Referência
Anexo II – Declarações
Anexo III – Proposta Comercial
Anexo IV – Documentos para Habilitação

# ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. Objeto e Justificativa

1.1. Contratação de empresa para suporte técnico em TI, visando garantir governança, redução de custos e melhoria dos níveis de serviço, conforme boas práticas (ITIL, COBIT). Com Acordo de Nível de Serviço – SLA.

## 2. Escopo dos Serviços

### 2.1. Equipamentos

2.1.1. Estações de Trabalho e Notebook, até 25 equipamentos.
2.1.2. Impressoras, até 3 equipamentos.
2.1.3. Servidores Físicos, até 2 equipamentos.
2.1.4. Servidores Virtuais, até 2 equipamentos.
2.1.5. Firewall Virtual, até 2 instancias.
2.1.6. Switches de Conectividade, até 10 equipamentos.
2.1.7. Catracas de Passagem com Leitores, até 3 equipamentos.
2.1.8. Leitores de Reconhecimento Facial, até 10 equipamentos.

### 2.2. Estações de Trabalho, Notebooks, Impressoras e Rede Wireless

2.2.1. Atendimento e suporte 12x7 – 7h as 19h.
2.2.2. Suporte técnico presencial e/ou através de sistemas de acesso remoto (auditado).
2.2.3. Instalação, manutenção, configuração e suporte dos ativos da rede.
2.2.4. Instalação, manutenção, configuração e suporte de Sistemas Windows.
2.2.5. Suporte técnico presencial e/ou através de sistemas de acesso remoto.
2.2.6. Instalação, Manutenção e configuração de Rede Local e Wireless.
2.2.7. Suporte junto a Operadoras em caso de instabilidade de internet.
2.2.8. Gerenciamento de backup em todo ambiente.
2.2.9. Análise e certificação periódica do funcionamento da Rede Local e Wireless.
2.2.10. Gerenciamento de Antivírus.
2.2.11. Capacitação aos funcionários nas ferramentas da suíte Office MS 365.
2.2.12. Aplicação de política de segurança.
2.2.13. Relatório Mensal com o Status do Ambiente.

### 2.3. Servidores de Rede e Infraestrutura de Rede

2.3.1. Atendimento e Suporte 24x7.
2.3.2. Administração, Instalação, manutenção, configuração e suporte, para a hardware e software.
2.3.3. Instalação, manutenção, configuração e suporte de Sistemas Windows.
2.3.4. Suporte técnico presencial e/ou através de sistemas de acesso remoto (auditado).
2.3.5. Monitoramento 24x7 dos principais serviços críticos.
2.3.6. Suporte e manutenção de hardware e software.
2.3.7. Realização de ações preventivas mensais para o devido funcionamento.
2.3.8. Análise e Consultoria para implantações de sistemas e atualização do ambiente de tecnologia.
2.3.9. Implementação e Gerenciamento de políticas de segurança da informação.
2.3.10. Compartilhamento de Recursos de Rede e Mapeamento de Recursos.
2.3.11. Gerenciamento de backup em todo ambiente.
2.3.12. Gerenciamento de contas de usuários e computadores.
2.3.13. Gerenciamento do Antivírus.

2.3.14. Gerenciamento de Armazenamento
2.3.15. Relatório Mensal com o Status do Ambiente.

## 2.4. Plataformas em Nuvem

2.4.1. Suporte para a Plataforma em Nuvem conta da Microsoft
- 2.4.1.1. Suíte Office MS 365.
- 2.4.1.2. Outlook.
- 2.4.1.3. Exchange Online.
- 2.4.1.4. SharePoint.
- 2.4.1.5. OneDrive.
- 2.4.1.6. Teams.

2.4.2. Gestão de usuários, licenciamento e permissões.
2.4.3. Implementação de Políticas de Segurança.
2.4.4. Administração e organização de estrutura de pastas.

## 2.5. Chamados – Suporte

2.5.1. Central de Atendimento para as solicitações de suporte.
2.5.2. Disponibilidade mensal de relatório com indicadores de desempenho, com o histórico de atendimentos, tempo médio de atendimento, volume de chamados por área, taxa de resolução de atendimento.

# 3. Níveis de Serviço (SLAs) – sem limite de chamados

## 3.1. Estações de Trabalho (Impacto Moderado)

3.1.1. Tempo Máximo de Resposta: Até 4 horas após abertura do chamado. Garantir que o usuário saiba que o problema está sendo tratado rapidamente.
3.1.2. Tempo Máximo de Solução: Até 12 horas para problemas comuns. Falhas de software, periféricos, configurações. Até 24 horas para problemas mais complexos que exigem peças ou deslocamento.

## 3.2. Servidores de Rede (Impacto Crítico)

3.2.1. Tempo Máximo de Resposta: Até 30 minutos para incidentes críticos (parada total). Até 1 hora para incidentes não críticos (degradação parcial).
3.2.2. Tempo Máximo de Solução: Até 4 horas para serviços críticos. Servidor de autenticação e Banco de Dados. Até 8 horas para serviços não críticos ou redundantes. Em casos de falha grave, pode-se prever plano de contingência ou escalonamento.

# 4. Requisitos da Contratação

## 4.1. Equipe técnica mínima

4.1.1. Especialista em Suporte Técnico. (mínimo 5)
4.1.2. Especialista em Gerenciamento de Projetos. (mínimo 1)
4.1.3. Especialista em Segurança da Informação (mínimo 1)
4.1.4. Especialista em Ambientes Microsoft - Estação de Trabalho, Servidor e Nuvem. (mínimo 2)
4.1.5. Especialista em Infraestrutura de Redes. (mínimo 1)

4.2. A contratada deverá comprovar a existência dos profissionais indicados e comunicar substituições ao contratante, devendo garantir qualidade técnica.

## 5. Modelo de Execução e Gestão do Contrato

5.1. Acompanhamento por gestor e fiscal designados pelo Contratante. Relatórios mensais com métricas de desempenho.

## 6. Critérios de Medição e Pagamento

6.1. Pagamento mensal, sendo a vigência de 12 (doze) meses, em referência ao valor global apresentado em proposta, mediante relatório de serviços executados e aprovação pelo fiscal do contrato.

6.2. O preço ofertado deve contemplar todos os custos envolvidos, incluindo, mas não se limitando a: deslocamentos, ferramentas, licenças e impostos, verbas trabalhistas da equipe técnica disponibilizada.

## 7. Prazo de Vigência

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado conforme acordo entre partes, mediante assinatura de termo aditivo específico e com reajuste anual dos preços praticados pelo IPCA após 12 meses da assinatura.

## 8. Localização da Empresa

8.1. A Empresa deverá ter sede no Distrito Federal ou escritório registrado.

## 9. Penalidades

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, bem como qualquer irregularidade praticada na execução dos serviços previstos neste Edital e seus Anexos, sujeitará a empresa às seguintes penalidades, sem prejuízo da reparação integral por eventuais danos causados ao contratante:

I. Advertência, formalizada por escrito e registrada no histórico contratual da empresa, aplicável nos casos de:
   a. Descumprimento de obrigações formais do edital ou do contrato;
   b. Falhas pontuais que não gerem prejuízo significativo ao serviço;
   c. Primeiro descumprimento leve dos níveis de serviço (SLA) estabelecidos.

II. Multa, que poderá ser aplicada cumulativamente com outras penalidades e terá as seguintes modalidades:
   a. Multa por atraso na execução ou descumprimento de prazos, em 1% (um por cento) do valor mensal contratado por dia de atraso injustificado no atendimento de obrigações contratuais;
   b. Multa por descumprimento de SLA, em 5% (cinco por cento) do valor mensal contratado por descumprimento dos níveis de serviço definidos no Termo de Referência, quando caracterizada reincidência.
   c. Multa por inexecução parcial ou total, em até 10% (dez por cento) do valor mensal contratado quando a execução dos serviços for considerada insatisfatória ou quando houver interrupção injustificada dos serviços essenciais.
   d. Multa por violação de confidencialidade ou incidente de segurança causado por dolo ou negligência, em até 20% (vinte por cento) do valor global anual contratado, sem prejuízo das indenizações cabíveis.

III. Suspensão Temporária de Participação em Chamamentos ou Contratações de até 24 (vinte e quatro) meses da participação da empresa em novos chamamentos, concorrências ou contratações promovidas pelo CONTRATANTE, aplicável quando:
   a. Houver reincidência em descumprimentos contratuais considerados graves;
   b. Houver inexecução parcial reiterada;
   c. Forem constatadas condutas que comprometam a boa-fé, a lisura ou a qualidade dos serviços prestados.

IV. Rescisão Contratual, que não impedirá a aplicação das demais penalidades cabíveis, quando:
   a. Houver inexecução total dos serviços;
   b. Houver descumprimento grave ou reiterado das obrigações contratuais;
   c. Ocorrer violação intencional ou negligente de dados, confidencialidade, segurança da informação ou sigilo;
   d. O descumprimento dos SLAs comprometer a continuidade das operações do CONTRATANTE;
   e. For constatado conluio, fraude ou falsidade documental.

V. Indenização por perdas e danos, independentemente das penalidades acima. A CONTRATADA será responsável pela reparação integral de todos os prejuízos diretos e indiretos decorrentes de:
   a. Falhas na execução dos serviços;
   b. Indisponibilidade indevida dos sistemas;
   c. Perda ou vazamento de dados;
   d. Danos a equipamentos, infraestrutura ou informações;
   e. Custos adicionais gerados ao CONTRATANTE para mitigar falhas da CONTRATADA.

9.2. Procedimento de Aplicação das Penalidades:
   a. Antes da aplicação de qualquer penalidade, será assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa;
   b. A penalidade será aplicada por decisão formal do gestor ou autoridade designada;
   c. As multas serão descontadas da fatura do mês subsequente ou cobradas diretamente;
   d. As penalidades são independentes entre si e podem ser aplicadas cumulativamente.

## 10. Confidencialidade

10.1. A CONTRATADA se compromete a manter sigilo sobre todas as informações, dados e documentos obtidos em razão da execução do contrato, não podendo divulgá-los a terceiros sem autorização expressa do CONTRATANTE, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

## 11. Desclassificação

11.1. Serão desclassificadas propostas que apresentem preços inexequíveis, omissões relevantes, desconformidade com o Termo de Referência ou documentação incompleta.

## 12. Impugnação

12.1. Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o edital até 3 (três) dias úteis antes do encerramento e mais 3 (dias) dias após divulgação do resultado deste chamamento público.

## 13. Da Lei Geral de Proteção de Dados

13.1. As Partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, a atuar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.

# ANEXO II – DECLARAÇÕES

**DECLARAÇÃO DE POLITICAMENTE EXPOSTO**

À **[Nome da Empresa]**, inscrita no CNPJ nº **[Número do CNPJ]**, com sede em **[Endereço Completo],** por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins que:

**NÃO possui em seu quadro societário** pessoas politicamente expostas, nos termos da Instrução Previc 18/2014, que define como pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, cargo, emprego ou função pública relevante no Brasil ou no exterior, bem como seus representantes, familiares e pessoas de relacionamento próximo;

A presente declaração representa a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

[Nome da Empresa]
[Nome e Cargo do Responsável]
[Data]
[Assinatura]

**TERMO DE ILIBADA REPUTAÇÃO E IDONEIDADE**

Ao Clube ASES,

À **[Nome da Empresa]**, inscrita no CNPJ nº **[Número do CNPJ]**, com sede em **[Endereço Completo],** por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins que:

Possui ilibada reputação e idoneidade moral, ética e profissional, não estando envolvida em quaisquer atos ilícitos, fraudes, crimes contra a administração pública, corrupção, improbidade administrativa ou condutas que possam comprometer sua integridade e credibilidade;

Não responde e nunca respondeu a processos criminais, administrativos ou civis que possam afetar sua capacidade técnica, jurídica ou moral para o cumprimento de suas obrigações contratuais e profissionais;

Está em plena conformidade com as normas anticorrupção, trabalhistas, ambientais e de responsabilidade social, não tendo sido condenada por práticas ilícitas, tais como suborno, lavagem de dinheiro, cartel, fraude à licitação ou quaisquer atos contrários à legislação vigente;

Declara que não possui restrições ou impedimentos legais para participar do processo de contratação e que mantém sua regularidade junto aos órgãos reguladores, fiscais e de controle, conforme aplicável à sua atividade profissional ou empresarial;

Compromete-se, durante a fase de proposta e eventual contratação, a agir com transparência, ética e boa-fé, abstendo-se de qualquer prática que possa comprometer sua idoneidade ou a confiança depositada pele Clube ASES.

Por assim firmo este termo como manifestação expressa de sua concordância, resguardando sua plena aptidão ética, moral e profissional para o processo em questão.

[Local], [Data]
[Nome da Empresa]
[Nome e Cargo do Representante Legal]
[Assinatura]

ClubeASES

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL OU ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO**

À **[Nome da Empresa]**, inscrita no CNPJ nº **[Número do CNPJ]**, com sede em **[Endereço Completo],** por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins que:

**Não emprega, direta ou indiretamente, mão de obra infantil** em suas atividades, exceto na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), observando rigorosamente a legislação vigente sobre o tema;

**Não utiliza, permite ou compactua com qualquer forma de trabalho análogo à escravidão**, forçado ou degradante, direta ou indiretamente, em suas operações, cadeias produtivas ou na atuação de seus fornecedores e prestadores de serviço;

**Está em conformidade com a legislação trabalhista e direitos humanos vigentes**, respeitando as normas nacionais e internacionais de proteção ao trabalhador, incluindo as disposições previstas na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Convenção nº 29 e nº 105 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como nas Leis Brasileiras de Combate ao Trabalho Escravo;

Compromete-se a manter sua atuação empresarial baseada em princípios éticos, sociais e de respeito aos direitos fundamentais do trabalho, **adotando medidas rigorosas de prevenção e combate ao trabalho infantil e escravo** em toda a sua cadeia produtiva;

Caso seja identificada qualquer situação que contrarie esta declaração, **compromete-se a tomar as providências imediatas para correção**, sob pena de responder administrativa, civil e criminalmente pelos atos praticados.

A presente declaração representa a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

[Local], [Data]
[Nome da Empresa]
[Nome e Cargo do Representante Legal]
[Assinatura]

ClubeASES

# DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM NORMAS AMBIENTAIS

À **[Nome da Empresa]**, inscrita no CNPJ nº **[Número do CNPJ]**, com sede em **[Endereço Completo],** por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins que:

Está em **conformidade com todas as normas ambientais vigentes**, incluindo a legislação brasileira aplicável, bem como tratados e convenções internacionais adotados pelo Brasil, visando a preservação ambiental, a gestão sustentável de recursos e a mitigação de impactos ambientais decorrentes de suas atividades;

Adota práticas sustentáveis em seus processos produtivos e operacionais, observando o uso racional de recursos naturais, a redução da poluição e a destinação adequada de resíduos, conforme previsto nas diretrizes da **Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) e demais regulamentos aplicáveis**;

**Não possui registros de infrações ambientais ou sanções administrativas decorrentes do descumprimento da legislação ambiental**, bem como não responde a processos relacionados a danos ambientais, salvo disposição em contrário expressamente mencionada e justificada no presente documento;

Compromete-se a **manter e aprimorar continuamente suas práticas ambientais**, assegurando o cumprimento da legislação e regulamentos ambientais aplicáveis, bem como a atualização de suas certificações, se houver;

Caso seja identificada qualquer irregularidade ambiental em suas operações ou na atuação de seus sócios e colaboradores **tomará as providências cabíveis para a devida regularização**, comunicando prontamente ao Clube ASES sempre que necessário.

A presente declaração é firmada para fins de participação no processo de seleção de proposta e eventual contratação, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas.

[Local], [Data]
[Nome da Empresa]
[Nome e Cargo do Representante Legal]
[Assinatura]
(Anexos: Cópias das Certificações Ambientais, se aplicável)

**TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E AO TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E DE RESPONSABILIDADE**

À **[Nome da Empresa]**, inscrita no CNPJ nº **[Número do CNPJ]**, com sede em **[Endereço Completo],** por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins que:

**I – DA FINALIDADE**

O presente Termo tem a finalidade de estabelecer padrões éticos e de conduta, bem como obrigações de confidencialidade e responsabilidade profissional, a serem integralmente cumpridos por empresas contratadas e seus respectivos representantes para a execução de obras, serviços técnicos, fornecimentos ou manutenções dentro das dependências do **CLUBE ASES DE BRASÍLIA**.

**II – DO COMPROMISSO ÉTICO**

Ao assinar este Termo, o **contratado**, seus funcionários, subcontratados e representantes assumem o compromisso de:

1. Agir com **transparência, integridade, honestidade e respeito**, mantendo postura profissional compatível com os valores institucionais do Clube ASES.
2. Cumprir rigorosamente todas as normas **legais, técnicas, ambientais, trabalhistas e de segurança**, evitando práticas que resultem em danos à instituição ou aos seus associados.
3. Repudiar e comunicar imediatamente qualquer ato de **corrupção, fraude, favorecimento indevido, propina ou conflito de interesses**.
4. Abster-se de atitudes discriminatórias ou ofensivas, e evitar comportamentos que coloquem em risco a imagem e o patrimônio do Clube ASES.

**III – DA CONFIDENCIALIDADE**

O contratado compromete-se a:

1. Manter sigilo absoluto sobre **documentos, informações técnicas, administrativas, estratégicas e dados internos**, obtidos durante a execução dos serviços.
2. Não divulgar, sem autorização expressa do Clube, informações relativas a **preços, projetos, plantas, laudos, croquis, registros de manutenção, dimensionamentos técnicos ou qualquer documentação interna**.
3. Responsabilizar-se pelo sigilo mantido também por **seus colaboradores, terceirizados e fornecedores**.
4. Não utilizar informações obtidas no Clube para benefício próprio ou de terceiros.

**O dever de confidencialidade permanecerá válido mesmo após o encerramento do contrato.**

[Local], [Data]
[Nome da Empresa]
[Nome e Cargo do Representante Legal]
[Assinatura]

ClubeASES

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSE

À **[Nome da Empresa]**, inscrita no CNPJ nº **[Número do CNPJ]**, com sede em **[Endereço Completo],** por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins sob as penas previstas em lei, que:

**Inexiste qualquer conflito de interesse** entre esta empresa, seus sócios, administradores, empregados e colaboradores e ao Clube ASES, que possa, direta ou indiretamente, afetar a lisura, a imparcialidade ou a independência na participação e execução do serviço, desta da Carta Convite.

Nenhum dos sócios, administradores, empregados ou colaboradores da empresa mantém **relação de parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o 2º (segundo) grau**, com dirigentes, empregados, conselheiros, membros de comissões ou qualquer pessoa envolvida no processo de contratação do Clube ASES.

Todas as informações ora prestadas são **verdadeiras, completas e fidedignas**, sendo de inteira responsabilidade desta empresa a sua veracidade.

Tenho plena ciência de que a prestação de informações falsas, incompletas ou omissas poderá acarretar:

I. a **imediata desclassificação** da proposta ou **rescisão contratual** por justa causa, sem qualquer ônus para o Clube ASES;
II. a obrigação de **indenizar integralmente** ao Clube ASES por eventuais danos e prejuízos materiais e morais decorrentes;
III. a aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente;
IV. a responsabilização **cível, administrativa e criminal**, inclusive nos termos do artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

Comprometo-me, em nome da empresa, a **informar imediatamente** ao Clube ASES qualquer fato superveniente que venha a caracterizar situação de conflito de interesse, abstendo-me de praticar atos que possam comprometer a integridade do processo ou a execução contratual.
Por ser expressão da verdade e constituir obrigação legal, firmo a presente declaração.

[Local], [Data]
[Nome da Empresa]
[Nome e Cargo do Representante Legal]
[Assinatura]

# ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Contratação do Clube ASES

Ref.: Edital nº TI001/2025 – Chamamento Público

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços de suporte técnico em TI, conforme especificações do Termo de Referência.

1. Razão Social:
2. CNPJ:
3. Endereço:
4. Telefone:
5. E-mail:
6. Valor Global da Proposta:

Declaramos que atendemos a todas as condições do Edital e anexamos a documentação exigida.

_____, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Representante Legal
(assinatura digital ou física)

# ANEXO IV - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

## 1. Documentos obrigatórios para participação:

1.1. Contrato Social ou Estatuto Vigente e alterações;
1.2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ;
1.3. Comprovante de endereço da sede da empresa ou escritório representado;
1.4. Identidade e CPF do representante legal;
1.5. Cópia do CPF dos Sócios;
1.6. Regularidade Fiscal: Certidões negativas (Federal, Estadual, Municipal);
1.7. Regularidade Trabalhista: Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
1.8. Certidão dos Distribuidores Cíveis e Criminais do TJDF;
1.9. Alvará de Funcionamento;
1.10. Qualificação Técnica: Atestados de capacidade técnica e certificações;
1.11. Declarações e Termos do Anexo II.
1.12. Certidão Negativa de Débitos com o Governo do Distrito Federal – GDF.

I. Todos os documentos enviados, devem ser assinados digitalmente pela plataforma https://assinador.iti.br/